

Reconhecimento ao Professor Antônio Martins Filho

O Excmo. Sr. Presidente da República, por ato de 27 de maio de 1934, reconheceu ao Sr. Antônio Martins Filho, doutor em Ciências da Terra e membro do Imperador do Brasil, a honraria de Grande Officior da Ordem do Rio Branco.

NOTICIÁRIO

Em virtude da publicação de uma obra de grande importância para a cultura brasileira, o Sr. Antônio Martins Filho foi nomeado membro da Academia Brasileira de Letras.

No campo da pedagogia, o Sr. Martins Filho recebeu o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de São Paulo, em reconhecimento a suas importantes contribuições para a ciência e a cultura brasileira.

O Excmo. Sr. Ministro da Educação, Professor Clóvis Salgado, em nome do Presidente da República, fez um ato de reconhecimento ao Sr. Antônio Martins Filho, atribuindo-lhe a honraria de Grande Officior da Ordem do Rio Branco.

Atualmente o Sr. Martins Filho é membro da Academia Brasileira de Letras e da Academia de Ciências de São Carlos, além de ser membro do Conselho Nacional de Cultura e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Reconduzido o Professor Antônio Martins Filho

O Exmo Sr. Presidente da República, por ato de 22 de abril do corrente ano, reconduziu à Reitoria da Universidade do Ceará



o Professor Antônio Martins Filho, ilustre Catedrático de Direito Comercial desta Faculdade e membro de importantes sodalícios culturais do País e do estrangeiro.

A recondução do Professor Antônio Martins Filho foi muito bem recebida nesta Escola, que o tem em elevado apreço, por seus títulos morais e intelectuais, bem assim pela estima que sempre devotou a esta Casa, à qual tem prestado, como Magnífico Reitor, os mais relevantes benefícios de ordem cultural e administrativa.

Ao ensejo da organização da lista tríplice pelo Conselho Universitário, obteve o eminente homem público o maior número de sufrágios, numa inequívoca demonstração de confiança e de apoio por parte daquele Colendo Colégio.

O Exmo. Sr. Ministro da Educação, Professor Clóvis Salgado, foi quem levou à Presidência da República, o ato de recondução do Magnífico Reitor Martins Filho, numa prova evidente da consideração que sempre lhe dispensou.

Expressando os sentimentos desta Faculdade, tributamos ao Magnífico Reitor Martins Filho a homenagem de nossa admiração e da convicção que nos inspira de que Sua Magnificência continuará a prestar relevantes serviços à cultura cearense.

Posse do Professor Andrade Furtado na Diretoria da Faculdade

Por ato do Exmo. Sr. Presidente da República, foi, em data de 5 de março, reconduzido à direção desta Escola, o Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, nosso insigne Catedrático de Direito Administrativo.



A solenidade de posse do Professor Andrade Furtado foi presidida pelo Magnífico Reitor Antônio Martins Filho, tendo contado com a presença de membros do Conselho Universitário, Diretores das Escolas componentes da Universidade, Professôres desta Faculdade e grande número de acadêmicos.

Falou, inicialmente o Magnífico Reitor, que se referiu à significação do ato e realçou os predicados morais e intelectuais do Professor Andrade Furtado, congratulando-se com esta Faculdade pela feliz escolha daquele eminente educador para a sua direção.

Em seguida, usou da palavra em nome da Congregação, o Professor Álvaro Costa, dizendo da satisfação que a recondução do Professor Andrade Furtado proporcionava aos professôres e alunos desta Casa, que tinham nêle um elevado paradigma de mestre e de cidadão.

Por último, agradeceu o Professor Andrade Furtado a homenagem que lhe estava sendo prestada, reiterando os seus sinceros propósitos de continuar trabalhando pelo engrandecimento moral e cultural desta Escola.

Esta Revista expressa os seus mais cordiais cumprimentos ao Professor Andrade Furtado certa de seu feliz êxito na direção de nossa Faculdade.

CONFERÊNCIA DO PROFESSOR BENI CARVALHO

No dia 28 de janeiro do corrente ano, na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, o Professor Beni Carvalho, da Universidade do Brasil, e antigo integrante do Corpo Docente de nossa Escola Jurídica, proferiu aplaudida conferência subordinada ao tema "Imprensa e Criminalidade".

O culto conferencista, que focalizou assunto de real importância na sociedade hodierna, contou com numeroso auditório, composto de professores, universitários, advogados e jornalistas, conseguindo deixar viva impressão do problema e das soluções preconizadas.

AULA INAUGURAL

No salão nobre da Faculdade, no dia 10 de março, realizou-se a solene abertura dos cursos no ano letivo de 1958, em sessão a que presidiu o Magnífico Reitor Martins Filho, com a presença de professores e alunos.

Falou, em primeiro lugar, o representante do corpo discente, universitário Antônio Mota Carneiro, usando da palavra, em seguida, o Professor Otávio Lôbo, Catedrático de Medicina Legal, que atraiu a atenção de todos pela mestria de seu estilo e profundidade de conhecimentos.

A solenidade foi encerrada pelo Magnífico Reitor Martins Filho que pronunciou brilhante improviso.

O discurso do Prof. Otávio Lôbo está sendo publicado neste número da "Revista da Faculdade de Direito".

CURSO DE DOUTORADO

No dia 31 de março, realizou-se, no salão nobre da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, a instalação solene do Curso de Doutorado, instituído em nossa Escola, com o objetivo de concorrer para o aprofundamento cultural dos titulados em Direito.

Abrindo a sessão, falou o Magnífico Reitor Antônio Martins Filho, destacando a relevância do referido curso bem assim os propósitos que o animavam de prestar a sua decidida colaboração no sentido de que o mesmo curso realizasse os elevados fins culturais a que se destina.

Em seguida, usaram da palavra o Dr. Magdaleno Girão Barroso, que versou sobre o programa da cadeira que está a seu cargo — Instituições Sociais — e o Dr. Otávio Lôbo, que é o titular da cadeira de Bio-Psicologia, daquele curso.

Encerrando a solenidade, o Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, na qualidade de Diretor da Faculdade, declarou oficialmente instalado o Curso de Doutorado.

Registramos, ainda, com muita satisfação, que o Curso de Doutorado se encontra em pleno funcionamento, contando com 29 alunos e cumprindo muito bem a sua alta finalidade.

FORUM UNIVERSITÁRIO

Em solenidade que se realizou no Palácio da Justiça, nesta Capital, instalou-se o "Forum Universitário" velha aspiração da classe acadêmica, que se destina à iniciação dos discentes da Faculdade nas lides forenses, capacitando-os melhormente ao futuro exercício de atividades profissionais.

Contando com a presença de Professores de Direito, alunos e autoridades especialmente convidadas, entre outras os Exmos. Srs. Desembargadores Virgílio Firmeza e Luís Bezerra, respectivamente, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e Diretor do Forum, foi aberta a sessão pelo Professor Andrade Furtado, que disse das finalidades da reunião e dos intuitos da novel instituição.

Discursou ainda o Professor Vicente de Paula Pessoa que, também, em vibrantes palavras, dissertou sobre a significação do "Forum", acentuando o papel que êle representará na formação dos futuros causídicos, promotores e juizes diplomados pela nossa Escola Jurídica.

Falaram, por fim, os Desembargadores Virgílio Firmeza e Luís Bezerra, hipotecando a solidariedade do Judiciário ao órgão recém-instalado.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE TEORIA GERAL DO ESTADO

Realizou-se, entre os dias 9 e 14 de junho do corrente ano, nesta Faculdade, o concurso de títulos e provas para Professor Catedrático da Cadeira de Teoria Geral do Estado, do curso de bacharelado.

Procederam à sua inscrição nesse concurso, os drs. Paulo Bonavides, Solon Farias e Fernando Sobreira, que apresentaram, respectivamente, as seguintes teses: "Do Estado Liberal ao Estado Social", "Ciência Política e Política Científica" e "O Estado e o Direito".

A Comissão Examinadora ficou constituída dos Professores Flávio Portela Marcílio (Ceará), Presidente; Lauro Nogueira (do Ceará); Mi-

guel Reale (de São Paulo); Orlando Carvalho (de Minas Gerais); e Orlando Bitar (do Pará).

Os trabalhos do concurso obedeceram à seguinte ordem: dia 9, exame e julgamento dos títulos, bem assim provas escritas: dia 10, provas didáticas, dias 11 e 13, arguições e defesas de teses: dia 14, leitura das provas escritas e julgamento final.

Tendo o candidato bel. Fernando Gomes Sobreira deixado de comparecer à leitura da prova escrita, sem apresentar justificacão, foi considerado desistente pela Comissão Examinadora.

No julgamento final do concurso, a Comissão deliberou, por quatro votos, mediante parecer aprovado pela Congregacão, indicar para o provimento da cátedra o bel. Paulo Bonavides, que se houve com muito brilhantismo e revelou profunda cultura.

Publicamos, a seguir, o relatório e parecer da Comissão Examinadora:

Relatório e Parecer da Comissão Examinadora aprovados pela Congregacão da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em sessão especial que se realizou no dia catorze de junho de mil e novecentos e cinqüenta e oito:

"Instalada às nove horas do dia nove de junho corrente, a Comissão Examinadora, sob a presidência do Professor Flávio Portela Marcílio, elegeu para seu Secretário e Relator o Professor Lauro Nogueira e organizou em seguida o horário das provas assim discriminado: Dia 9 — segunda-feira: às 9 horas — Instalação da Comissão Examinadora, Julgamento de Títulos. Às 13 horas — Prova Escrita. Às 19 horas — Sorteio do ponto para a Prova Didática. Dia 10 — terça-feira: às 19 horas — Prova Didática. Dia 11 — quarta-feira — às 19 horas — Defesa de Tese do primeiro candidato inscrito, Bel. Fernando Gomes Sobreira. Dia 12 — quinta-feira — às 19 horas — Defesa de Tese do segundo candidato inscrito, Dr. Solon de Farias e Silva. Dia 13 — sexta-feira — às 19 horas — Defesa de Tese do terceiro candidato inscrito, Bel. Paulo Bonavides. Dia 14 — sábado — às 8 horas — Leitura das provas escritas e julgamento final. Logo após passou a Comissão Examinadora a examinar e julgar os títulos dos três candidatos inscritos, Bel. Fernando Gomes Sobreira, Dr. Solon Farias e Silva e Bel. Paulo Bonavides. Às 13 horas dêsse dia, a Comissão organizou um lista de vinte (20) pontos que se seguem: 1) População como elemento do Estado; 2) Território, como elemento do Estado; 3) O Poder político; 4) Formas de congratualismo; 5) O Estado e a sociedade; 6) Justificacão do Estado; 7) Fins do Estado; 8) O problema da limitacão do Estado pelo Direito; 9) Funções jurídicas do Estado; 10) Conceito de Constitucão; 11)

Evolução e conteúdo das declarações de Direito, do século XVIII ao século XX; 12) As formas de Estado; 13) O Estado Federal; 14) A democracia representativa; 15) Teoria do mandato político; 16) O eleitorado e os sistemas eleitorais; 17) Os partidos políticos; 18) Formas de governo; 19) Do regime parlamentar; 20) Poder Constituinte. Sorteou-se, logo depois, um dêles para a prova escrita, que se realizou de 13 horas às 17 horas sôbre o ponto sorteado. Finda a prova escrita, foi organizada a lista de pontos, em número de dez (10), para a prova didática, extraídos do programa de ensino, dentre os quais foi sorteado, às dezenove horas e dez minutos, o ponto para essa prova. No dia seguinte, às dezenove horas e dez minutos, os três candidatos, pela ordem de sua inscrição, realizaram sua prova didática sôbre o ponto sorteado, tudo no devido tempo regulamentar. Nos dias 11, 12 e 13, à noite, entre 19 horas e dez minutos e a madrugada seguinte, efetuaram-se as defesas de teses dos candidatos, obedecendo à ordem de sua inscrição. No dia 14, às oito horas e vinte minutos, voltou a reunir-se a Comissão Examinadora, quando foram lidas pelos candidatos, suas provas escritas, à exceção do Bel. Fernando Gomes Sobreira que, por ter deixado de comparecer sem qualquer comunicação ou justificação, foi considerado desistente. Após cada prova, em separado, foi dada, por cada examinador, de modo secreto, sua nota. Julgadas, dêste modo, tôdas as provas, a Comissão passou ao Julgamento final do concurso, deliberando então que não fôsem apuradas as notas atribuídas ao candidato desistente, Bel. Fernando Gomes Sobreira. Abertas sômente as sobrecartas relativas aos dois candidatos restantes, publicaram-se as respectivas notas, apurando-se o julgamento final do concurso, de acôrdo com o seguinte quadro:

SOLON FARIAS E SILVA

| Examinadores | Prova de Títulos | Prova Escrita | Prova Didática | Defesa de Tese | Totais | Média | Média Geral |
|------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|--------|-------|----------------|
| Orlando Bitar | 8 | 6 | 7 | 6 | 27 | 6,75 | — |
| Orlando Carvalho | 8 | 6 | 7 | 6 | 27 | 6,75 | — |
| Miguel Reale | 8 | 6 | 7 | 6 | 27 | 6,75 | — |
| Lauro Nogueira | 10 | 8 | 8 | 9 | 35 | 8,75 | 1 |
| Flávio Marcílio | 9 | 7 | 8 | 8 | 32 | 8 | — |
| Totais | 43 | 33 | 37 | 35 | | | — |
| Médias p/provas | 8,6 | 6,6 | 7,4 | 7 | | | — |

PAULO BONAVIDES

| Examinadores | Prova de Títulos | Prova Escrita | Prova Didática | Defesa de Tese | Totais | Média | Média Geral |
|------------------|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|--------|-------|----------------|
| Orlando Bitar | 9 | 8 | 9 | 9 | 35 | 8,75 | 1 |
| Orlando Carvalho | 9 | 8 | 9 | 9 | 35 | 8,75 | 1 |
| Miguel Reale | 9 | 8 | 9 | 8 | 34 | 8,5 | 1 |
| Lauro Nogueira | 10 | 8 | 8 | 8 | 34 | 8,5 | — |
| Flávio Marcílio | 8 | 8 | 9 | 9 | 34 | 8,5 | 1 |
| Totais | 45 | 40 | 44 | 43 | | | 4 |
| Médias p/provas | 9 | 8 | 8,8 | 8,6 | | 8,6 | |

Em face dos resultados conferidos no mapa supra, evidencia-se que o candidato Bacharel Paulo Bonavides obteve dos cinco examinadores quatro (4) indicações com a média geral 8,6 e que o candidato Doutor Solon Farias e Silva obteve apenas uma (1) indicação, sendo considerado inabilitado.

PARECER

A Comissão Julgadora do Concurso para o provimento da cátedra de Teoria Geral do Estado, tendo em vista o resultado constante do quadro que acompanha o relatório, resolve, por quatro votos, indicar o candidato Bacharel Paulo Bonavides para ser nomeado Professor da referida cadeira, considerando o candidato Fernando Gomes Sobreira como desistente ao concurso e o candidato Solon Farias e Silva inabilitado, por não haver obtido média 7 (sete) de três dos membros componentes da referida Comissão. Fortaleza, 14 de junho de 1958. as) Flávio Portela Marcílio — Lauro Nogueira — Miguel Reale — Orlando M. Carvalho — Orlando Bitar.

"DEBATES SÔBRE OS PARTIDOS POLÍTICOS"

Em 12 de junho do ano em curso, a Faculdade de Direito propiciou aos seus corpos docente e discente a oportunidade de assistir, dêles participando, a importantes "DEBATES SÔBRE OS PARTIDOS POLÍ-

TICOS", sob a orientação do Professor Orlando Carvalho, da Universidade de Minas Gerais.

O ilustre Mestre, demonstrando sua vasta erudição e conhecimento do Direito Público, prendeu a assistência com o brilho de sua exposição e a maneira prática e inteligente como norteou os estudos relativos ao palpitante assunto

CONCURSO PARA LIVRE DOCENTE DE DIREITO PENAL

Realizou-se, de 18 a 20 de agosto do corrente ano, o concurso para livre-docente de Direito Penal (2a. cadeira) da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, para o qual se achava inscrito, como candidato único, o Dr. Mário Carneiro Baratta Monteiro, Docente de Direito Judiciário Penal e Assistente da 1a. cadeira de Direito Penal.

Após as provas regulares, prestadas satisfatoriamente, a Comissão Examinadora, composta dos Professores Clodoaldo Pinto (Presidente) e Luís Cruz de Vasconcelos (da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará), Barreto Campelo (da Faculdade de Direito da Universidade do Recife) e Desembargadores Arnaud Baltar e Ubirajara Carneiro, -- julgou o candidato habilitado.

Passa, assim, o Dr. Mário Baratta a figurar no quadro de docentes-livres da Faculdade, também em Direito Penal.

Foi o seguinte o relatório apresentado pela Comissão Examinadora:

RELATÓRIO DO CONCURSO PARA LIVRE-DOCENTE DE DIREITO PENAL (2a. CADEIRA)

Sob a presidência do Prof. Clodoaldo Pinto foi instalada a Comissão Examinadora do concurso para livre-docente de Direito Penal (2a. cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, às 9,30 horas do dia 18 de agosto em curso e eleito para seu secretário e relator o Prof. Luís Cruz de Vasconcelos, ocasião em que a referida Comissão organizou o horário das provas e passou a examinar e julgar os títulos do único candidato inscrito, Dr. Mário Carneiro Baratta Monteiro.

À tarde desse mesmo dia, a Comissão fez uma lista de 20 pontos, compreendendo matéria da 1a. e da 2a. cadeira, sorteando-se o 14º da lista, correspondendo ao 2º do programa vigente da 1a. cadeira para a prova escrita, que se realizou de 13 às 19 horas.

Logo depois da prova escrita, foi sorteado o ponto 7º da lista, correspondendo ao 24º do programa vigente da 2a. cadeira, para a prova didática, marcada para o dia imediato às 19 horas, quando, na verdade,

teve lugar, no Salão das Congregações, discorrendo o candidato, durante 50 minutos, sobre o ponto sorteado.

No dia 20, no período compreendido entre 7 e 13 horas, realizou-se a prova correspondente à defesa de tese, tendo cada examinador arguido o candidato durante 30 minutos, tempo de que também este dispôs para sua defesa.

Às 15 horas do mesmo dia, novamente se reuniu a Comissão para ouvir a leitura da prova escrita, que foi feita pelo candidato, sob a fiscalização do Prof. Luís Cruz de Vasconcelos, procedendo-se, depois, o seu julgamento.

As notas de tôdas as provas foram conferidas pelos examinadores, obedecidas as formalidades legais.

Após o julgamento da prova escrita, a Comissão passou ao julgamento final do concurso.

Abertas as sobrecartas, publicaram-se as respectivas notas, apurando-se o julgamento final com o quadro abaixo:

DR. MÁRIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO

| EXAMINADORES | Didática | Escrita | Titulos | Tese | Totais | Média | Média Global |
|--------------------|----------|---------|---------|------|--------|-------|--------------|
| Arnaud Baltar | 8 | 8 | 8 | 8 | 32 | 8 | |
| Ubirajara Carneiro | 8 | 8 | 8 | 8 | 32 | 8 | |
| Barreto Campelo | 8 | 7 | 6 | 8 | 29 | 7,25 | |
| Luís Cruz | 8 | 8 | 7 | 8 | 31 | 7,75 | |
| Clodoaldo Pinto | 9 | 8 | 8 | 8 | 33 | 8,25 | |
| TOTAIS | 41 | 39 | 37 | 40 | 147 | | |
| Média p/prova | 8,2 | 7,8 | 7,4 | 8 | | | 7,85 |

PARECER

Em face do exposto e à vista do constante no Quadro anexo, a Co-

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO

missão Examinadora opina, finalmente, e por unanimidade, que se julgue habilitado o Doutor Mário Carneiro Baratta Monteiro como Docente-livre da 2a. Cadeira de Direito Penal, na forma da lei.

Clodoaldo Pinto — Presidente

Ubirajara Carneiro

Arnaud Ferreira Baltar

Francisco Barreto Rodrigues Campelo

Luís Cruz de Vasconcelos — Secretário

“NORMATIVISMO JURÍDICO NA TEORIA TRIDIMENSIONAL”

Proferiu o Professor Miguel Reale, no dia 13 de junho deste ano, em nossa Faculdade, magistral conferência em que estudou o “NORMATIVISMO JURÍDICO NA TEORIA TRIDIMENSIONAL”.

O ilustre Professor da Universidade de São Paulo, com o brilho de sua inteligência e segurança de sua cultura jurídica e filosófica, discorreu perante a selecionada assistência, mostrando os aspectos mais interessantes do tema focalizado.

NOVO PROFESSOR DE DIREITO JUDICIÁRIO CIVIL

Em virtude da aposentadoria do professor Vicente de Paula Pessoa, foi indicado pelo Egrégio Conselho Técnico Administrativo da Faculdade, para reger a 2a. cadeira de Direito Judiciário Civil, o Prof. Luís Cruz de Vasconcelos, que, contratado pela Universidade do Ceará, assumiu suas funções no dia 20 de agosto.

DIA DA CONSTITUIÇÃO

O dia 18 de setembro, data da promulgação da Constituição de 1946, foi solenemente celebrado, este ano, nesta Escola, através da realização de uma sessão, à qual compareceram o Governador do Estado, autoridades e grande número de professores e de alunos.

Falou, inicialmente, o Prof. Lauro Nogueira, Catedrático de Direito Constitucional desta Faculdade, que proferiu expressiva oração alusiva à data e fez a apresentação oficial do Prof. Sahid Maluf, ilustre Catedrático desse mesmo ramo do Direito, na Faculdade de Direito de Bauru, e que fôra convidado especialmente para proferir, naquela solenidade, uma conferência sobre a Constituição de 1946.

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO

Em nome dos alunos da Faculdade, foi o conferencista saudado pelo acadêmico Gabriel Lopes Jardim, que pronunciou, também, um vibrante discurso, em que apreciou a nossa Constituição em face da realidade social brasileira.

Usou, então, da palavra o eminente Prof. Sahid Maluf, que, de maneira eloqüente e culta, a conferência intitulada "Constituição e o Problema Revisionista".

Em seguida, foi encerrada a sessão pelo Diretor Andrade Furtado, que se congratulou com a Faculdade pelo brilhante êxito da solenidade, de tão alta significação jurídica e cívica.

Esta Revista publica a conferência do Prof. Sahid Maluf.

CONCURSO PARA LIVRE-DOCENTE

Inscreeu-se, êste ano, no concurso de livre-docente da Faculdade para a cadeira de Introdução à Ciência do Direito, Moacir Teixeira de Aguiar, apresentando a tese — "A Fenomenologia e o Culturalismo Jurídico".

Apresentou-se, também, ao concurso de livre-docente o bacharel Hildebrando Tôrres Espínola, para a cadeira de Teoria Geral do Estado, com a tese "As Terras Devolutas no Direito Público Brasileiro".

CONCURSO PARA A 2ª CADEIRA DE DIREITO JUDICIÁRIO CIVIL

Inscreeveram-se no concurso destinado ao provimento da 2ª cadeira de Direito Judiciário Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará nada menos de seis candidatos, que apresentaram as seguintes teses: Geraldo Carlos Lemos — "Ação Constitutiva"; Francisco Corrêa de Araújo — "Dos Atos Processados em Juízo"; Vicente de Paula Pessoa — "Iniciação ao Estudo do Processo Civil"; José Miramar da Ponte — "Do Direito de Recorrer"; Abelmar Ribeiro da Cunha — "Da Ação Civil" e Vicente Paulo de Siqueira — "Da Reclamação".

O importante certame deverá iniciar-se no dia 30 de março do próximo ano, perante a Comissão Examinadora composta dos Professores Alfredo Buzaid (da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo), Sebastião de Sousa (da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais), Mário Guimarães de Sousa (da Faculdade de Direito da Universidade do Recife), Aderbal Nunes Freire e Luís Cruz de Vasconcelos (da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará).

CONCURSO PARA A CÁTEDRA DE DIREITO ROMANO

Realizar-se-á, em abril do próximo ano, o concurso para a cadeira de Direito Romano da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, vaga com a aposentadoria do Professor Menezes Pimentel.

Apresentaram-se como candidatos os Drs. José Sobreira de Amorim, com a tese "DE JURISPRUDENTIAE DEFINITIONE ULPIANEA" e Vicente de Paula Pessoa, com a tese "A ESSÊNCIA DO DIREITO ROMANO".

A Comissão Examinadora será composta dos Professores Vandick Londres da Nóbrega, da Universidade do Brasil, José Carlos de Matos Peixoto, também da Universidade do Brasil, Elpídio Ferreira Paes, da Universidade do Rio Grande do Sul, Andrade Furtado e Magdaleno Girão Barroso, da Universidade do Ceará.